



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 1392/2022-SMS/GS

Juara, 18 de novembro de 2022.

Ao Vereador  
Luciano Olivetto  
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1542/2022  
Data: 21/11/2022 - Horário: 15:55  
Administrativo

**Assunto: Resposta Ofício nº 266/GVLO/2022.**

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário  
Protocolo nº 619/2022 – 21/11/2022

Assunto: Ofício nº 1392/2022-SMS/GS - Em resposta ao Ofício nº 266/GVLO/2022 - Referente fita quebra cabeça" e indicativos fixos e em metragem visível sobre o atendimento prioritário para crianças e adultos com "transtorno de espectro autista".

Prezado Vereador,

Servimo-nos do presente primeiramente para cumprimentá-lo e na oportunidade, em resposta ao ofício supracitado, a saber:

Considerando a Lei Municipal nº 2.847, de 22 de maio de 2020, a qual determina os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário, bem como reserva de vagas em estacionamentos, devemos inserir nas placas que sinalizam esse tipo de serviço a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista;

Considerando que os órgãos públicos, devem adquirir bens e serviços através de processo licitatório;

Informamos que serão providenciadas medidas para o cumprimento disposto na lei citada.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maisa Figueiredo de Sousa  
Secr. Mun. de Saúde  
Port. 004/21 de 04/01/21